



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2022/REI/IFTO, DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO II

MODELO GERAL DE TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POSSE DE SERVIDOR EFETIVO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o servidor público efetivo/temporário _____, RG nº _____ e CPF nº _____, neste ato denominado **Titular**, registra a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, CNPJ nº _____, endereço _____, neste ato denominado **Controlador**, para que este tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais bem como para que realize o tratamento desses dados, envolvendo operações como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DADOS PESSOAIS DO TITULAR QUE SERÃO TRATADOS PELO CONTROLADOR

1) Nome completo, inclusive o nome social; 2) Data de nascimento; 3) Número e imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade pessoal; 4) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF; 5) Número de inscrição eleitoral; 6) Estado civil; 7) Idade; 8) Tipo sanguíneo e fator Rh; 9) Nível de instrução e escolaridade; 10) Endereço residencial completo; 11) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos; 12) Foto 3x4 cm; 13) Nome e idade dos filhos, se houver; 14) Nome dos genitores; 15) Dados bancários; 16) Filiação a sindicato; 17) Origem racial/étnica; 18) Eventuais exames e atestados médicos para comprovar situação especial; 19) Situações conjugais que possam ter reflexos como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente em plano de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES ESPECÍFICAS DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO TITULAR

Possibilitar que o Controlador possa formalizar o vínculo efetivo/temporário do servidor aprovado em Concurso Público/Processo Seletivo com o Instituto Federal do Tocantins.

Possibilitar que o Controlador possa utilizar os dados pessoais do Titular para cumprir exigências legais de registros obrigatórios do servidor no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape e sistemas de pessoal correlatos.

Possibilitar que o Controlador possa utilizar os dados pessoais para fins de lançamento e pagamento da remuneração do servidor.

Possibilitar que o Controlador possa utilizar os dados pessoais para cadastro de eventual auxílio-transporte, adicional de insalubridade/periculosidade, ressarcimento **per capita** saúde suplementar.

Possibilitar que o Controlador possa cumprir com exigências legais relativas à saúde do trabalhador, com vistas à realização de exames médicos, admissionais, periódicos, complementares, verificadores de situações de remoção, aposentadoria e/ou licenças médicas.

Possibilitar que o Controlador possa utilizar os dados para encaminhar correspondências e mensagens por meios físicos e digitais, abrangendo endereço eletrônico (**e-mail**) e WhatsApp, inclusive para fazer inclusão em grupos de WhatsApp do órgão, quando necessário.

Possibilitar que o empregador possa utilizar os dados para compartilhamento com entidades sindicais, seguradoras e planos de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Controlador fica autorizado a compartilhar com outros agentes de tratamento de dados a ele relacionados os dados pessoais do Titular, caso seja necessário para atender as finalidades listadas neste instrumento, bem como para a consecução de políticas públicas e prestação de serviços públicos, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme art. 48 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, mediante manifestação expressa por meio de correspondência eletrônica ou escrita, conforme o § 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do **caput** do art. 18 e com o art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

Ao Controlador é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado ou de vínculo efetivo do servidor para as finalidades relacionadas neste Termo e, ainda, após o término do vínculo/contratação, para cumprimento de obrigação legal ou de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

_____, ____ de _____ de ____.

NOME DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR

Cargo/função



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 14/06/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632110** e o código CRC **916542C3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000388/2022-12

SEI nº 1632110